



# Prefeitura Municipal de Araras

Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania

## 82º SALÃO ARARENSE DE ARTES PLÁSTICAS “ANTONIO RODINI”

### Academico e Contemporâneo 2019

23 de março a 30 de abril de 2019 - Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita” - Araras - SP

**Período de Inscrição:** 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019

**Divulgação das obras selecionadas:** 11 de março de 2019 no site [www.araras.sp.gov.br](http://www.araras.sp.gov.br)

**Abertura e Premiação:** 23 de março de 2019 às 19h no Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita”.

**Retirada das obras não selecionadas:** 11 de março a 22 de março

**Retirada das obras selecionadas:** 02 de maio a 30 de maio

Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita” - Av. Ângelo Franzini, s/n - Jd. dos Ipês - Araras - SP

**CEP:** 13.609-390 - **Telefones:** (19) 3541-5763 / 3542-5807 - **E-mail:** [cultura@araras.sp.gov.br](mailto:cultura@araras.sp.gov.br)

De segunda a sexta das 9h às 17h

### REGULAMENTO

- 1 - As duas modalidades do Salão de Artes acontecerão no mês de março
- 2 - No Salão serão aceitas inscrições de até 2 (duas) obras por artista em cada categoria: Pintura, Desenho, Gravura, Escultura e Pesquisa.
  - 2.1 - Os desenhos deverão ser devidamente protegidos por vidro ou acrílico e as obras emolduradas ou em condições de exposição, com pitões e ganchos.
  - 2.2 - As etiquetas de identificação deverão ser colocadas no verso da obra, constando o nome do artista, título da obra, técnica, valor (se estiver à venda), contato telefônico e nº de inscrição (o nº de inscrição será colocado pela organização do concurso).
  - 2.3 – Não serão aceitas obras que já participaram em exposições anteriores no SAAP. As obras apresentadas deverão ser inéditas e terem sido criadas a partir de 2017.  
Obs.: não serão aceitas obras que não atendam os critérios / especificações constantes nesse regulamento.
- 3 - Os trabalhos inscritos serão submetidos à Comissão de Seleção e Premiação composta por 3 (três) membros críticos ou artistas de comprovado valor (em cada modalidade), indicados pela Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania, cujas decisões serão definitivas, irrecorríveis e irrevogáveis.
- 4 - **Prêmios honoríficos – serão concedidos os seguintes prêmios em cada modalidade, a saber:**
  - a) 01 Prêmio “Toninho Rodini” da Prefeitura do Município de Araras (aquisitivo, no valor de cinco salários mínimos vigentes);
  - b) 01 Medalha de Ouro;
  - c) 01 Medalha de Prata;
  - d) 01 Medalha de Bronze;
  - e) 02 Menções Honrosas;
  - f) 01 Prêmio da Casa da Cultura
  - g) 01 Prêmio Revelação (para estudantes, no valor de meio salário mínimo vigente).
- 5 - A responsabilidade pela embalagem, transporte (remessa e retirada das obras) será do artista, podendo este enviá-las pelo correio.
- 6 - As obras selecionadas não poderão ser retiradas antes do encerramento da exposição, sendo que, terminado o Salão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o participante deverá providenciar a retirada dos seus trabalhos. As **obras não retiradas neste período integrarão o acervo** da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania de maneira definitiva, não cabendo qualquer recurso.
- 7 - A Prefeitura de Araras não se responsabilizará por danos durante a permanência das obras em suas dependências, em virtude da fragilidade do material, ou insuficiência de proteção do mesmo, desde a entrega até a retirada.
- 8 - A ficha de inscrição estará disponível no Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita” (Avenida Ângelo Franzini s/n - Jd. dos Ipês - Araras - SP - CEP: 13.609-390) e também pela Internet, no site: [www.araras.sp.gov.br](http://www.araras.sp.gov.br)
- 9 - A assinatura da ficha de inscrição implica na aceitação na íntegra dos termos deste Regulamento.
- 10 - Os casos não constantes desse Regulamento serão resolvidos, soberanamente, pela Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania.

## ANEXO I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Para a modalidade contemporânea do Salão Ararense de Artes Plásticas. Inclui-se na categoria Pesquisa as mais diversas modalidades contemporâneas, tais como: performance, instalação, vídeo-arte, vídeo- performance, land art, arte postal, fotografia, grafite e todas que possam apresentar viés contemporâneo, desde que devidamente justificadas em projeto impresso.

2 - Para a inscrição em performance é necessário uma descrição da mesma ou o envio de material que a descreva (fotos, vídeos, esboços, etc.)

3 - Para a inscrição na categoria instalação é necessário um projeto impresso que apresente a instalação com esboços, fotos ou maquetes que a descrevam e apontem o espaço exato da obra.

4 - Para a inscrição em vídeo-arte, vídeo-performance e outros suportes de vídeo, o artista deverá enviar o material na íntegra em um CD ou DVD e especificar o formato de exibição (projeção, TV, etc.). O Centro Cultural não oferece equipamentos, é de responsabilidade do artista arcar com os custos ou eventual locação dos mesmos.

5 - No caso de land art o artista deve enviar um registro da obra ou um projeto impresso que detalhe a sua execução.

6 - Poderão ser inscritas até 2 (duas) obras em cada categoria sendo que para cada categoria será necessário uma ficha de inscrição.

7 - As inscrições serão feitas por meio da entrega das obras originais devidamente acompanhadas pela ficha de inscrição e com as etiquetas coladas no verso. Não serão aceitas inscrições só com fotografias.

8 - A entrega das obras poderá ser feita pessoalmente, por empresas transportadoras ou mesmo, pelos correios.

8 - Devido ao tamanho dos painéis expositores, as medidas máximas aceitas para trabalhos bidimensionais serão: 2,30m (Largura) x 1,80m (Altura).

9 - A comissão organizadora poderá recusar a inscrição de obras muito frágeis, que possam ser danificadas durante o transporte ou montagem/desmontagem da exposição. 10 - Não é necessário o envio de currículo ou portfólio.

11 - A retirada das obras deverá ser feita pessoalmente ou por empresas transportadoras. A comissão organizadora não embala ou envia pelos correios.

12 - Para a devolução via transportadora, o artista deverá entrar em contato com a empresa de sua preferência, solicitando a retirada e informar com antecedência à comissão organizadora, por email ou telefone, a data da retirada e os dados das obras

(nome do artista, títulos das obras e os números de inscrição), enviando devida procuração.

# 82º SALÃO ARARENSE DE ARTES PLÁSTICAS “ANTONIO RODINI” – 2019

23 de março a 30 de abril de 2019 - Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita” - Araras - SP

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Nome artístico (para divulgação, catálogo e etiqueta exposição): \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_  
Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## DADOS DAS OBRAS

Modalidade: ( ) Acadêmica ( ) Contemporânea

**Categoria:** Pintura ( ) Desenho ( ) Gravura ( ) Escultura ( ) Pesquisa ( )

Título: \_\_\_\_\_ Título: \_\_\_\_\_  
Técnica: \_\_\_\_\_ Técnica: \_\_\_\_\_  
Valor: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_  
Inscrição nº: \_\_\_\_\_ Inscrição nº: \_\_\_\_\_

( ) Aceito concorrer ao prêmio “Prefeitura Municipal de Araras” (aquisitivo, no valor de cinco salários mínimos vigentes)  
✂

## RECIBO DO ARTISTA

### 82º SALÃO ARARENSE DE ARTES PLÁSTICAS “ANTONIO RODINI”- 2019

23 de março a 30 de abril de 2019 - Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita” - Araras - SP

**Período de Inscrição:** 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019

**Divulgação das obras selecionadas:** 11 de março de 2019 no site [www.araras.sp.gov.br](http://www.araras.sp.gov.br)

**Abertura e Premiação:** 23 de março de 2019 às 19h no Centro Cultural “Leny de Oliveira Zurita”.

**Retirada das obras não selecionadas:** 11 de março a 22 de março

**Retirada das obras selecionadas:** 02 de maio a 30 de maio

Nome: \_\_\_\_\_  
Nº de obras: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Inscrição: nº \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Recebido por: \_\_\_\_\_ Retirado por: \_\_\_\_\_



82º SAAP “Antonio Rodini” – ( ) Acad. ( ) Cont.	82º SAAP “Antonio Rodini” – ( ) Acad. ( ) Cont.
Nome: _____	Nome: _____
Título: _____	Título: _____
Técnica: _____	Técnica: _____
Valor: _____	Valor: _____
Telefone: (____) _____	Telefone: (____) _____
Inscrição nº: _____	Inscrição nº: _____